



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 129, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de março de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000021/2016-35), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República PAULO GUSTAVO GONET BRANCO, no período de 28.3 a 1º.4.2016, para participar, na condição de coordenador e palestrante, do IV Seminário Luso-Brasileiro de Direito, em Lisboa/Portugal, nos dias 29, 30 e 31.3.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 mar. 2016. Seção 2, p. 63.](#)

Ministério Público Federal